

Belo Horizonte, 3 de junho de 2025.

CIRCULAR: 00028/2025/ASIND
ASSUNTO: CCIR 2025 – EMISSÃO

Prezado Presidente,

A partir das 7:00 horas, do dia 17 de junho de 2025, o INCRA vai liberar a emissão da Taxa de Serviços Cadastrais e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR.

Para emitir o CCIR, os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóvel rural deverão acessar o site <https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao> ou procurar as Salas da Cidadania, das Superintendências Regionais do INCRA, das Unidades Avançadas e das Unidades Municipais de Cadastramento – UMCs.

Primeiro deve ser emitida a Taxa de Serviços Cadastrais, que poderá ser paga selecionando uma das opções apresentadas: Pix, cartão de crédito ou boleto bancário (pago exclusivamente no Banco do Brasil). Somente após a confirmação do pagamento, será emitido o CCIR válido, com o status de “Quitado”.

Após a data de vencimento da Taxa de Serviços Cadastrais, o valor será acrescido de multa e juros.

Em caso de dúvida, faça contato com a Assessoria Sindical pelo telefone (31) 3074-3063 ou pelo e-mail rarantes@faemg.org.br.

Atenciosamente,

Antônio Pitangui de Salvo
Presidente

Rogério de Oliveira Arantes
Gerente Sindical

ASIND/roa

Sistema Faemg Senar

Av. do Contorno, 1771 - Floresta - 30110-900 - Belo Horizonte/MG
sistemafaemg.org.br - Tel.: (31) 3074-3000 | (31) 3074-3074